ATO-ME Nº 05-2020
Data: 10 de março de 2020

Ementa: comunica o pedido de desistência do Vereador Pedro Rauber em cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 10 a 13 de março de 2020.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Diante de protocolo recebido nesta data, e considerando o teor do Ato da Mesa nº 04/2020, de 05 de março de 2020, fica comunicada a desistência do Vereador Pedro Rauber em participar de Missão Oficial, entre os dias 10 a 13 de março de 2020, em Curitiba (PR), sendo desta forma cancelado o procedimento interno relativo ao Vereador, não gerando efeitos e despesas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de março de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente